



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR LÉO PINDOBA
"Deus seja louvado"

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha Vereador
Bruno Lorenzutti**

G / LP / Indicação 0775/2024

240726 D39U

LÉO PINDOBA, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, em atendimento às solicitações que lhe foram dirigidas por moradores da Comunidade de Vila Nova, vem mui respeitosamente a V. Exa. Requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando que seja realizada a Fiscalização Descarte irregular de entulho na rua Treze Prox ao N° 34 na comunidade de Vila Nova, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se justifica considerando que segundo relato de moradores, há um amontoado de entulho, gerando imbróglio a todos a todos os moradores da rua. O atendimento além de solucionar o problema, contribui de forma a evitar acidentes com os usuários da calçada em especial idosos.

Na certeza de que seremos atendidos, desde já, agradecemos.

Vila Velha, 26 de julho de 2024.

LÉO PINDOBA

Vereador

Rua Antonio Ataíde , 686 – Centro de Vila Velha – ES – CEP: 29100-290
Tels.: 3349.3256 – 3349.3257 – redes sociais: @leopindoba
Email: vereador.leopindoba@vilavelha.es.leg.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380033003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380033003700390030003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR LEO PINDOBA em 26/07/2024 16:11

Checksum: 3B190A24360B4FA903B691A7031B278A8A923D5226D7FBD32635A8C82BC470A7



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380033003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.